

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ATA DE CORREIÇÃO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Período: 23 a 26 de agosto de 2011

Juíza Auxiliar da Corregedoria: Dra. KÁTIA PARENTE SENA

Assessor Jurídico da CJCI: BRENO BORGES

Analista Judiciário: FRANCISCO DE ASSIS FIUZA

Auxiliar Judiciária: AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

PARTE 1 - INFRAESTRUTURA DE APOIO

1.1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO FORUM

A Comarca foi instalada em 18 de outubro de 1920.

O prédio é denominado de "Fórum Desembargador Licurgo Narbal de Oliveira Santiago".

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº - bairro Centro

Telefones: (94) 3421-1284 / 1634

E-mail: tjepa017@tjpa.jus.br

O prédio do Fórum é relativamente amplo, situado no centro da cidade. Possui um hall onde está instalado o Protocolo e Distribuição, permitindo acesso a duas alas. A ala da direita abriga a Secretaria da 1ª Vara, Secretaria da 2ª Vara, Ministério Público, Gabinetes dos Juízes, Banheiros, copa e Secretaria do Fórum. A ala da esquerda abriga a Sala de Oficiais de Justiça e o salão do Tribunal do Júri. Anexo a este último, há uma sala com duas celas e um banheiro.

O prédio é relativamente novo, mas seu estado exige urgentes reparos. Inspeção realizada no imóvel revelou os seguintes problemas:

- a) o espaço das secretarias é extremamente acanhado; o mobiliário ocupa quase toda a área, dificultando a permanência e circulação dos servidores;
- b) as paredes apresentam-se manchadas, havendo necessidade de revitalização da pintura;
- c) alguns pontos da alvenaria mostram rachaduras; em outros, o revestimento cerâmico está descolando;
- d) não há equipamentos de acessibilidade, especialmente nos banheiros;
- e) as paredes estão sujas e exigem revitalização da pintura;

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

f) alguns móveis são bastante antigos ou mal construídos; as mesas do salão do Júri, por exemplo, apresentam profundas rachaduras em seu tampo;

- g) não há garagem coberta para abrigar os veículos da Comarca;
- h) uma das celas está sendo usada como depósito de bens apreendidos;
- i) a sala onde estão localizadas as celas funciona como arquivo; há vários armários postos ali, o que impede o uso de uma porta que dá acesso à parte externa do prédio.

Há, também, necessidade de reformar as instalações elétrica e hidráulica. No ensejo, revisar as de transmissão de dados.

Na parte externa do prédio, há espaço disponível suficiente para construir um estacionamento, assim como para eventual ampliação das instalações. A área conta com muro em dois de seus lados, protegida por concertina. Os lados restantes são limitados por grades. A segurança do prédio é mantida através de sistema de alarme acionado por senha, a cargo de um dos servidores, após o encerramento do expediente.





Foto 1 – Fachada do Fórum

Foto 2 – Fachada do Fórum







CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Foto 3 – Área lateral à esquerda

Foto 4 – Motocicletas apreendidas





Foto 4 – Circulação/Espera

Foto 5 – Secretaria da 1ª Vara





Foto 6 - Secretaria da 1ª Vara

Foto 7 – Secretaria da 2ª Vara

1.2. RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ

Não existe residência oficial na Comarca. O imóvel foi adaptado para funcionamento do Juizado Especial, localizado ao lado do Fórum

1.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Na Secretaria da 1ª Vara há 6 (seis) computadores, sendo 4 (quatro) novos e os demais em razoável condição de uso.

No gabinete da 1ª Vara há 2 (dois) computadores, sendo um deles novo e o outro em bom estado.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Na Secretaria da 2ª Vara: 5 (cinco) computadores, sendo 3 (três) novos, um em bom estado de uso e outro em estado razoável.

Gabinete da 2ª Vara: 2 (dois) computadores, sendo um novo e outro em bom estado.

Secretaria Geral: um computador novo e um servidor instalado em julho de 2011.

Distribuição: dois computadores novos.

Sala dos Oficiais de Justiça: um computador novo.

Há, na Secretaria da 1ª Vara, duas impressoras a laser, sendo uma Sansung e outra Xerox 3250; também há uma matricial marca Epson.

No gabinete da 1^a Vara, uma impressora a laser Sansung, em bom estado.

Na Secretaria da 2ª Vara: uma impressora a laser Sansung, em bom estado.

No gabinete da 2ª Vara: uma impressora a laser Xerox 3250, em ótimo estado, e uma Lexmark E210, também a laser, em estado regular.

Na Distribuição: uma impressora Xerox Phaser 3150 e outra matricial Epson, ambas em bom estado de conservação.

São 37 (trinta e sete) os pontos de rede instalados, dos quais dois compartilhados com o MP e um instalado no Juizado Especial.

Aparelho de fax: funciona normalmente, com os números (94) 3421-1284 ou 3421-1634.

Quadro de avisos: 02 (dois), afixados no corredor central, um para cada Secretaria.

Armários para guarda de processos e demais documentos: 02 (dois) na Distribuição, 03 (três) na Secretaria da 1ª Vara, 01 (um) no gabinete da 1ª Vara, 02 (dois) na Secretaria da 2ª Vara, 01 (um) no gabinete da 2ª Vara, 01 (um) na Secretaria do Fórum, 01 (um) no Tribunal do Júri e 17 (dezessete) armários de aço.

Veículos disponíveis: a) Uma motocicleta marca Honda, modelo Fan 125, usada pelo Oficial de Justiça Aristeu Pereira Barros; b) Um automóvel marca Fiat, modelo Palio ELX 1.4, placas JUT 9578; c) Um automóvel marca Fiat, modelo Palio 1.4 Flex, de placas JVW 1137.

Não foi apresentada a listagem de bens patrimoniais da Comarca.

A Comarca conta com quatro endereços eletrônicos, a saber: a) 1ª Vara: 1conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br; b) 2ª Vara: 2conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br; c) Secretaria do Fórum: tjepa017@tjpa.jus.br; e d) Juizado Especial Cível e Criminal: jeconceicaoaraguaia@tjpa.jus.br.

As caixas de mensagens são abertas diariamente. Não foram constatadas dificuldades técnicas para acesso.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Todos os funcionários – à exceção dos Oficiais de Justiça – dispõem de senha para utilização do SAP XXI. No entanto, alguns funcionários não foram treinados e, por isso, sua utilização é inviabilizada.

Após a troca do equipamento servidor por outro de maior porte, o SAP passou a funcionar sem maiores problemas, salvo as constantes oscilações de energia elétrica, o que causa desligamento do equipamento, dificultando, assim, os trabalhos. Isso força o reinício do sistema, algumas vezes, durante o expediente.

1.5. QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA

No período de 2007 à data da correição, a Comarca contou com os seguintes Juízes:

Juiz	Vara	Período	Período de atuação		
		Início	Término		
DEOMAR	1 ^a	Ago/2007	Set/2009		
ALEXANDRE DE					
PINHO BARROSO					
ACRÍSIO TAJRA DE	1 ^a	Nov/2008	Jan/2009		
FIGUEIREDO					
ADRIANA DIVINA	1 ^a	Fev/2009	===		
COSTA TRISTÃO					
ALEXANDRE	1 ^a	Abr/2009	Jul/2009		
ARAKAKI					
DANIELLY MODESTO	1 ^a	Jan/2010	===		
DE LIMA ABREU					
COSME FERREIRA	2 ^a	Nov/2007	Jul/2009		
NETO					
RENATA GUERREIRO	2 ^a	Set/2008	Mar/2009		
MILHOMEN					
ALEXANDRE	2 ^a	Abr/2009	Jul/2009		
ARAKAKI					
FREDISON	2 ^a	Jul/2009	===		
CAPELLINE					

Funcionários efetivos da Comarca:

Servidor	Cargo	Início do exercício	Ato
ANAJARINO ROSALVES PEREIRA	At. Judiciário ⁽¹⁾	03.01.1991	Port. 021/1991-GP
ARISTEU PEREIRA BARROS	Oficial de Justiça	06.07.1992	Port. 385/1992-GP
ANDRÉIA FALCÃO SILVA	Analista Judiciário		Port. 351/2011-GP
ALINE COSTA DE SOUZA	Analista Judiciário	Nov/2009	Port. 2446/2009-GP
DERCINA PEREIRA SALGADO	At. Judiciária ⁽²⁾	Jan/1991	Port. 023/1991-GP
ELIAS DANTAS OLIVEIRA	Aux. Judiciário	Jan/1991	Port. 025/1991-GP



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LUIZ GONZAGA A. SOUZA FILHO	Oficial de Justiça	27.03.2005	Port. 608/2005-GP
LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	Of. De Justiça ⁽³⁾	Jun/1991	Port. 630/1991-GP
MARINÔ FERREIRA DA CRUZ	Aux. Judiciário ⁽⁴⁾	Jan/1991	Port. 026/1991-GP
MAURÍCIO W. A. FONTENELE	Oficial de Justiça	Jul/1992	Port. 384/1992-GP
RENILDO ALVES DOS SANTOS	At. Judiciário	Jan/1991	Port. 022/1991-GP
SORAYA C. DE M. OLIVEIRA	At. Judiciário	Abr/1992	Port. 261/1992-GP

⁽¹⁾ Diretor de Secretaria da 1ª Vara

Funcionários cedidos ao Fórum:

Servidor	Cargo	Início do exercício	Ato
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA ^(*)	Aux. Secretaria (1ª Vara)	07.01.2009	Port. 025/2009
HELLEN CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA(**)	Aux. Secretaria (1ª Vara)	===	Port. 049/2010
IVANILDES DIAS DE ALMEIDA ^(*)	Aux. Secretaria (2ª Vara)	22.01.2007	Port. 043-A/2007
JACQUELINE DIAS LIMA PAIVA(***)	Aux. Secretaria (2ª Vara)	===	===
JOSÉ OZIEL PIRES DE OLIVEIRA(****)	Aux. Secretaria (Juizado)	15.02.2008	Port. 028/2010
MIRIAN FRANÇA NUNES	Aux. Secretaria (Juizado)	01.09.2007	Port. 028/2010

⁽²⁾ Exerce funções de Distribuidora do Fórum

⁽³⁾ Aguardando conclusão de processo de aposentadoria

⁽⁴⁾ Secretário Administrativo do Fórum.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

RIZETH CRISTINA DE M. OLIVEIRA (*)	Aux. Secretaria (1ª Vara)	01.12.2008	Memo. 037/2010
PHILIPE PEREIRA C. DE SOUZA(****)	Aux. Secretaria	10.09.2010	===
SERGEARIO COSTA OLIVEIRA ^(*)	Artífice	===	Port. 354/2010
GILCILENE MAGALHÃES LOPES(*)	Aux. Secretaria	===	Port. 0466/2011

^(*) Prefeitura de Conceição do Araguaia

O servidor EDILSON MAUÉS RIBEIRO, Diretor de Secretaria, foi colocado à disposição da Comarca de Castanhal, através da Portaria N° 2735/2009-GP, a partir de 10.12.2009.

Há 4 (quatro) estagiários na Comarca: JENIFER MARIANE NUNES SOUZA, MAIKLENNE MICHELITT PEREIRA NUNES, PEDRO LOPES VIEIRA NETO e RUAN DA SILVA SANTOS.

O Ministério Público Estadual tem atuação na Comarca com a presença de um Promotor de Justiça.

Há uma Defensora Pública permanente na Comarca.

PARTE 2 — ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. RELATIVAS À 1ª VARA

Os registros do sistema informatizado SAP XXI revelaram a existência de 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) processos na 1ª Vara.

A contagem manual revelou 919 (novecentos e dezenove) processos cíveis e 750 (setecentos e cinquenta) penais na Secretaria da Vara, totalizando 1.669 (mil, seiscentos e sessenta e nove) processos.

^(**) Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

^(***) Prefeitura de Floresta do Araguaia

^(****) Prefeitura de Santa Maria das Barreiras



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.1.1. AÇÕES INICIADAS X AÇÕES JULGADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

1ª Vara

	2009	2010				2011			
	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%
Cíveis	606	1.578	160%	365	107	29%	217	112	52%
Penais	529	517	98%	378	40	11%	338	21	6%
Inf. Juvent.	===	===		===	===		===		
Total	1.135	2.095	84%	743	147	20%	555	133	24%

2.1.2. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento

2.1.3. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS Á DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Segundo o Diretor de Secretaria, há 18 (dezoito) inquéritos policiais remetidos á Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e não devolvidos.

Nº do Inquérito	Infração penal	Remessa	Nº do Inquérito	Infração penal	Remessa
1999.2.000123-8	Art. 213 do CPB	04.03.2010	2010.2.000325-2	A esclarecer	05.05.2011
2007.2.000347-1	Art. 129 do CPB	04.07.2008	2010.2.000661-0	Art. 147 do CPB	24.01.2011
2008.2.000736-5	Art. 155 do CPB	22.09.2008	2010.2.000268-4	Art. 317 do CPB	20.01.2011
2009.2.000311-4	Art. 302 do CTB	08.07.2009	2011.2.000328-5	A esclarecer	13.05.2011
2009.2.000737-2	Art. 163 do CPB	17.11.2009	2011.2.000091-8	A esclarecer	22.02.2011
2009.2.000768-7	Art. 302 do CTB	21.07.2010	2011.2.000165-1	Art. 157 do CPB	21.03.2011
2010.2.000053-9	Art. 157 do CPB	23.06.2010	2011.2.000328-5	A esclarecer	13.05.2011
2010.2.000056-3	Art. 155 do	23.06.2010	2011.2.000166-9	Art. 302 do CTB	15.04.2011



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	СРВ				
2010.2.000075-3	A esclarecer	23.06.2010	2011.2.000080-1	Art. 302 do CTB	21.07.2010

2.1.4. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

Segundo o Diretor de Secretaria não há inquéritos policiais encaminhados ao MP e não devolvidos.

2.1.5. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

O Diretor de Secretaria informa a existência de 254 (duzentos e cinqüenta e quatro) processos penais e 751 (setecentos e cinqüenta e um) cíveis paralisados há mais de seis meses.

2.1.6. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Há, segundo informações do Diretor de Secretaria, 38 (trinta e oito) Cartas Precatórias cíveis e 34 (trinta e quatro) penais pendentes de cumprimento. Não foi fornecida a listagem.

2.1.7. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / REITERAÇÕES REALIZADAS.

Há registro de 6 (seis) cartas precatórias cíveis, 4 (quatro) relativas á Infância e Juventude e 4 (quatro) criminais não devolvidas, sendo todas reiteradas. O Diretor de Secretaria não informou quais os juízos deprecados.

2.1.8. PROCESSOS CONCLUSOS, NA SECRETARIA.

Segundo o Diretor de Secretaria, não há processos "conclusos na Secretaria".

2.1.9. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHOS/SENTENÇAS

Há registro de 1.143 (mil, cento e quarenta e três) processos cíveis para despacho, 699 (seiscentos e noventa e nove) penais para sentença e despacho e 147 (cento e quarenta e sete) de Infância e Juventude para despacho no gabinete do juiz.

Foram informados, ainda, 63 (sessenta e três) processos cíveis e 53 (cinqüenta e três) relativos à Infância e Juventude, no gabinete do Juiz para sentença.

Segundo o Diretor de Secretaria, não foi possível separar o número de processos penais para sentença, devido ao curto tempo de que dispunha para fazê-lo, antes da visita da Juíza Corregedora.

2.1.10. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MP, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS

Segundo o Diretor de Secretaria, há apenas 1 (um) processo com carga ao Ministério Público, nenhum para a Defensoria Pública e, quanto aos advogados, o levantamento foi prejudicado devido a problemas no SAP XXI.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.1.11. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 28 (vinte e oito) mandados cíveis, 21 (vinte e um) penais e 5 (cinco) de Infância e Juventude nas mãos dos Oficiais de Justiça.

2.1.12. AUDIENCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

Designadas

Realizadas

	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Cíveis	1.130	627	395	1.130	443	157
Penais	447	177	192	447	128	121
Total	1.577	804	587	1.577	571	278

2.1.13. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Não há processos aguardando perícia.

2.1.14. NÚMERO DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

Prejudicado. Não há processos nessa situação. Tribunal do Júri é de competência da 2ª Vara.

2.1.15. EXECUÇÃO PENAL

Os condenados, em regra, cumprem pena em Marabá. Há, no entanto, 1 (um) processo com execução penal em andamento. Trata-se de cumprimento em prisão domiciliar, mediante Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiânia.

2.1.16. RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

PROCESSO	PROCESSO ÚLTIMO ATO		OBS.					
	CÍVEIS							
	T	T., 2						
1979.1.000007-0	29.05.2009	Na Secretaria						
1981.1.000021-6	29.05.2009	Na Secretaria	Despacho fora de contexto					
1981.1.000013-3	12.11.2002	Na Secretaria	"Pré-conclusão"					
1982.1.000038-0	10.07.2009	Na Secretaria	"Pré-conclusão"					
1982.1.000039-8	09.11.2009	Sentenciado	Não arquivado.					
1983.1.000074-3	03.03.1983	Na Secretaria	Paralisado					
1988.1.000050-8	15.10.2009	Na Secretaria	Sentenciado					



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1984.1.000107-1	28.04.2009	Na Secretaria	Paralisado
1985.1.000076-7	30.04.2009	Na Secretaria	Paralisado
1986.1.000114-4	27.07.2009	Na Secretaria	Paralisado
	•	PENAIS	<u>.</u>
1993.2.000003-8	19.10.2009	Autos na Secretaria	Meta 2
1994.2.000681-6	16.11.2009	Autos na Secretaria	Meta 2
1996.2.000079-6	14.10.2009	Aguard. conclusão	Meta 2 – sentença
1996.2.000095-2	03.12.2009	Na Secretaria	Nota abaixo (*)
1998.2.000053-8	20.11.2009	Citação do réu	Aguarda cumprimento
1998.2.000024-9	18.09.2009	Parecer do MP	Parado na Sec.
1991.2.000038-7	16.09.2009	Desp. judicial	Parado na Sec.
1996.2.000098-6	14.09.2009	Manif. do MP	Parado na Sec.
1996.2.000018-4	16.10.2009	Sentenciado	Parado na Sec.
1997.2.000137-1	13.01.2010	Despacho judicial	Parado na Sec.

^(*) Trata-se de inquérito policial que concluiu pela inexistência de autoria e materialidade. Há despacho judicial determinando que os autos aguardem na Secretaria a "suspensão do prazo prescricional". Deveria ser encaminhado ao MP, com urgência.

2.1.17. PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS

Processo	Nome do preso	Forma	Data	Fase processual
2010.2.000174-3	Euclides Gomes dos Reis	Flagrante	10.03.2010	Conclusos para sentença
2010.2.000606-6	Antonio Braz Da Silva	Flagrante	19.10.2010	Ao MP para Aleg. Finais
2010.2.000627-2	Jackson Pereira Dias	Flagrante	02.11.2010	Conclusos para sentença
2010.2.000652-9	Elizeu Prestes Filho	Flagrante	10.11.2010	Conclusos
2010.2.000652-9	Edson de Souza Correa	Flagrante	10.11.2010	Conclusos
2011.2.000135-4	Pedro Oliveira de Souza	Flagrante	08.02.2011	Conclusos p/ desig. Inst.
2011.2.000324-3	Carlos Alberto Oliveira	Flagrante	NI	Instrução p/ 24.08
2011.2.000163-5	Alves de Castro Marsuel	NI	09.02.2011	Conclusos para sentença
2011.2.000282-5	Loildo Rodrigues Santana	NI	21.02.2011	Conclusos para sentença
2011.2.000315-2	Domingos Souza Coelho	Flagrante	25.03.2011	Ao MP – Memoriais
2011.2.000588-5	Germanio Borges	Flagrante	03.07.2011	Receber denúncia



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	Monteiro			
2011.2.000623-9	Thiago Candido Sousa	Flagrante	02.08.2011	Denunciado em 11.08.2011
2011.2.000626-3	Uanderson Noqueira Castro	Flagrante	11.08.2011	Aguarda inquérito.
2011.2.000556-2	Creone Andrade Lemos	Preventiva	05.07.2011	Defesa escrita
2011.2.000562-9	Junior Cesar da Conceição	Flagrante	06.07.2011	Receber denúncia
2011.2.000591-8	Odair José da Silva	Flagrante	30.07.2011	Defesa preliminar
2011.2.000615-6	Edileusa Rodrigues da Silva	Flagrante	02.05.2011	Aguardando IPL
	Adriano Rodrigues Barros	NI	NI	Conclusos para sentença
2010.2.000222-0	José Manoel Tavares da Silva	NI	NI	Conclusos para sentença
2010.2.000222-0	Renato Roberto Araújo	NI	NI	Conclusos para sentença
2010.2.000222-0	Romério Roberto Araújo	NI	NI	Conclusos para sentença
NI	João Batista Sousa	NI	NI	Dev. CP
NI	Leonardo Oliveira Lima	NI	NI	Conclusos – Lib. Provis.
2010.2.000539-9	Darlan Bispo Ramos	Flagrante	14.09.2010	Inst. e Julg. – 29.08.2011
2011.2.000442-3	Agenor da Anunciação Ramos	Flagrante	28.05.2011	Defesa preliminar
2011.2.000428-3	Valmiro Alves Neto	Flagrante	24.05.2011	Mem. Finais
2011.2.000608-1	Apoliano Morais Neves	Flagrante	03.07.2011	Defesa preliminar.
2011.2.000254-2	Clécio Oliveira	Flagrante	25.03.2011	Inst. para 31.08.2011
2010.2.000564-6	Wanderson Marques Soares	Flagrante	15.09.2010	Sentenciado.
2011.2.000557-0	Erismar carneiro dos Santos	Flagrante	02.07.2011	Defesa preliminar
2011.2.000557-0	Marcos Sousa Silva	Flagrante	02.07.2011	Defesa preliminar
2011.2.000492-8	Weslen da Silva	Flagrante	14.06.2011	Audiencia p/ 01.09.2011
2011.2.000317-8	Leoni Maria de Jesus	Flagrante	09.04.2011	Audiencia p/ 30.08.2011

2.1.18. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Processo	Ação	Fase	Processo	Ação	Fase
2005.1.000110-6	Guarda	Aguardando	2008.1.000459-5	BOC	Aguardando
2006.1.001183-1	Representação	Aguardando	2008.1.001104-5	Autos de	Aguardando
				infração	
2006.1.001584-1	Representação	Aguardando	2009.1.000926-3	Representação	Aguardando
2007.1.001610-3	Representação	Aguardando	2009.1.001203-4	BOC	Aguardando
2007.2.000325-7	Representação	Aguardando	2009.1.000863-7	BOC	Aguardando
2007.1.002129-3	Representação	Aguardando	2009.1.001203-4	Representação	Aguardando
2007.1.002080-7	Representação	Aguardando	2009.1.000173-0	Representação	Aguardando
2007.1.001904-0	Representação	Aguardando	2009.1.001202-6	Representação	Aguardando
2007.1.001838-1	Representação	Aguardando	2010.1.000484-8	Representação	Aguardando
2007.1.001537-9	Representação	Aguardando	2010.1.000879-1	Guarda	Aguardando
2007.1.000304-1	Representação	Aguardando	2010.1.000124-0	Guarda	Aguardando
2007.1.002254-8	Representação	Aguardando	2010.1.000299-1	Tutela	Aguardando
2007.1.000265-5	Representação	Aguardando	2010.1.000294-1	Adoção	Aguardando
2007.1.002254-8	Representação	Aguardando	2010.1.000142-2	Adoção	Aguardando
2008.1.000553-5	Representação	Aguardando	2011.1.000772-6	Situação de	Aguardando
				risco	
2008.1.003080-5	BOC	Aguardando	2011.1.000401-1	Situação de	Aguardando



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

				risco	
2008.1.000511-3	Representação	Aguardando	2011.1.000220-5	Situação de risco	Aguardando
2008.1.002538-5	Representação	Aguardando	2011.1.000122-3	Adoção	Aguardando
2008.1.000512-1	Representação	Aguardando	2011.1.000371-6	Representação	Aguardando
2008.1.002026-0	Representação	Aguardando			

2.1.19. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

Segundo o Diretor de Secretaria, não há, naquele setor, depósitos judiciais não levantados, já que "todos os depósitos são efetuados em conta única do TJPA e os comprovantes anexados nos respectivos autos".

2.1.20. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FORUM

A Secretaria foi orientada a "relacionar os objetos depositados em espaços do Fórum, ou seja, que não estão devidamente acondicionados na sala de arquivo...". A relação fornecida, que acompanha esta Ata, parece dizer respeito a objetos guardados no arquivo. Há, entretanto, algumas motocicletas expostas na área dos fundos do prédio do Fórum, que são um bom exemplo de objetos a serem mencionados.

2.1.21. OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DIRETOR DE SECRETARIA

Não há registro da data da última incineração de objetos apreendidos.

A última remessa de armas ao Exército foi efetuada em 21 de fevereiro de 2011. As armas, enquanto não remetidas, ficam acondicionadas no 22º Batalhão da Polícia Militar, por força de portaria do Juiz da Vara.

A mais recente visita do juiz ao sistema carcerário foi realizada em 01.07.2011.

A Secretaria reserva as sextas-feiras para a realização exclusiva de mutirões processuais, expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias, juntadas de petições, autuações, etc.

Não há armas, munições, objetos ou instrumentos de crime cedidos a qualquer pessoa.

Não há bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

Também não há entidades conveniadas que colaboram com a execução penal, já que esta, por sua vez, é de competência da Comarca de Redenção.

2.2. RELATIVAS À 2ª VARA

Os registros existentes no SAP XXI dão conta da existência de 2.911 (duas mil, novecentas e onze) ações na 2ª Vara.

A contagem física na Secretaria revelou a existência de 919 (novecentos e dezenove) processos cíveis, 57 (cinquenta e sete) criminais, 60 (sessenta) cartas precatórias e 153 (cento e cinquenta e três) ações de execução fiscal.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Relativamente à Meta 2, constatou-se a existência de 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos cíveis, 119 (cento e dezenove) criminais e 424 (quatrocentos e vinte e quatro) de execução fiscal.

No gabinete do juiz foram verificados 72 (setenta e dois) processos cíveis, 9 (nove) criminais, 2 (dois) de execução fiscal e 1 (um) de execução penal. Já no que diz respeito á Meta 2, foram encontrados 31 (trinta e um) cíveis, 19 (dezenove) criminais e 69 (sessenta e nove) de execução fiscal.

O total, assim, foi de 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) processos.

2.2.1. AÇÕES INICIADAS X AÇÕES JULGADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

2^a Vara

2	009	2010				2011	(1)		
	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%
Cíveis	698	1997		709	1.671		593	420	
Penais	88	72		42	110		57	31	
Inf. Juvent.	===	===	=	===	===	=	===	===	=
Total	786	2.069		751	1.781		650	451	

(1) ATÉ O DIA 08/08

2.2.2. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento

2.2.3. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS Á DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Segundo o Diretor de Secretaria, há 13 (treze) inquéritos policiais remetidos á Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e não devolvidos.

Nº do Inquérito	Infração penal	Nº do Inquérito	Infração penal
1987.2.000025-0	Art. 121 do CPB	2011.2.000316-0	Art. 121 do CPB
2010.2.000319-5	Art. 121 do CPB	2011.2.000313-6	Art. 121 do CPB
2010.2.000069-6	Art. 121 do CPB	2011.2.000075-2	Art. 121 do CPB

100

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2010.2.000556-3	Art. 121 do CPB	2011.2.000088-5	Art. 121 do CPB
2010.2.000662-8	Art. 121 do CPB	2011.2.000064-5	Art. 121 do CPB
2010.2.000318-7	Art. 121 do CPB	2011.2.000090-0	Art. 121 do CPB
2011.2.000387-1	Art. 121 do CPB		

2.2.4. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

Segundo o Diretor de Secretaria há apenas um inquérito policial encaminhado ao MP e não devolvido.

2.2.5. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

O Diretor de Secretaria informa a existência de 597 (quinhentos e noventa e sete) processos cíveis paralisados há mais de seis meses. Não há processos penais nessa situação.

2.2.6. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Há, segundo informações do Diretor de Secretaria, 41 (quarenta e uma) Cartas Precatórias cíveis e 3 (três) penais pendentes de cumprimento.

2.2.7. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / REITERAÇÕES REALIZADAS.

Há registro de 23 (vinte e três) cartas precatórias cíveis e 15 (quinze) criminais não devolvidas, sendo reiteradas 16 (dezesseis) cíveis e 2 (duas) penais.

2.2.8. PROCESSOS CONCLUSOS, NA SECRETARIA.

Segundo o Diretor de Secretaria, não há processos conclusos na Secretaria.

2.2.9. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHOS/SENTENÇAS

Os números relativos a esse tópico estão reproduzidos ao norte, ressaltando-se que não foi possível separar a quantidade de processos para cada um dos atos (despacho x sentença).

2.2.10. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MP, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS

Ministério Público						
Processo	Remessa	Processo	Remessa	Processo	Remessa	
1998.2.000129-7	09.08.2011	2010.2.000997-1	09.08.2011	2010.1.001862-5	09.08.2011	
2011.1.000792-4	09.08.2011	2011.1.000747-9	09.08.2011	2011.2.000406-9	09.08.2011	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2010.2.000540-6	09.08.2011	2010.2.000498-7	09.08.2011	2010.2.000274-1	09.08.2011
2011.1.001034-9	09.08.2011	2011.1.001037-3	09.08.2011	2011.1.001036-6	09.08.2011
2011.1.000996-3	21.07.2011	2011.1.000829-5	08.08.2011	2011.1.001009-2	01.08.2011
2010.2.000654-5	08.08.2011	2011.1.000262-7	08.08.2011	2010.1.001257-8	08.08.2011
2003.1.000182-7	01.08.2011	2011.2.000553-8	20.07.2011	2011.2.000571-0	26.07.2011
2011.1.001383-1	08.08.2011	2010.1.000275-1	08.08.2011	2011.1.000970-6	08.08.2011
2010.1.001488-6	04.08.2011	2010.1.001684-3	08.08.2011	2010.1.000498-9	08.08.2011
2008.1.002285-2	08.08.2011	2011.1.000973-0	08.08.2011	2011.1.001010-9	04.08.2011

Defensoria Pública						
Processo	Remessa	Processo	Remessa	Processo	Remessa	
2010.1.000064-8	18.03.2010	2008.1.000940-4	17.08.2011	2010.1.000579-7	17.08.2011	
2011.2.000505-9	17.08.2011	2005.1.000436-6	17.08.2011	2008.1.000940-4	17.08.2011	
2010.1.000579-7	17.08.2011					

	Advogados					
Processo	Remessa	Processo	Remessa	Processo	Remessa	
1998.1.000229-7	21.09.2010	2008.1.000020-4	25.01.2008	2010.1.000172-9	06.08.2010	
2003.1.000275-0	09.08.2011	2008.1.000506-4	12.03.2009	2010.1.001052-2	11.08.2011	
2005.1.001119-7	01.10.2010	2008.1.000739-1	09.04.2010	2010.1.001490-4	30.03.2011	
2006.1.000145-2	10.08.2011	2008.1.002055-9	04.11.2010	2010.1.001726-3	05.07.2011	
2006.1.000630-3	17.06.2010	2008.1.002199-5	18.11.2009	2010.1.001732-0	04.08.2011	
2006.1.001091-6	06.08.2010	2008.1.002701-8	05.08.2011	2011.1.000158-8	16.08.2011	
2007.1.000001-5	19.05.2011	2009.1.000692-0	29.04.2011	2011.1.000311-2	16.08.2011	
2007.1.000067-7	14.02.2008	2009.1.001124-2	16.10.2009	2011.1.000589-5	20.07.2011	
2007.1.000251-6	15.03.2010	2009.1.001532-7	19.01.2011	2011.1.000609-1	07.07.2011	
2007.1.000510-6	28.07.2010	2009.1.000060-9	27.05.2011	2011.1.000853-4	08.08.2011	
2007.1.001087-4	27.07.2011	2010.1.000081-2	19.07.2011	2003.2.000066-1	15.06.2011	
2007.1.001317-5	06.08.2010	2010.1.000086-2	06.07.2010	2011.2.000605-7	11.08.2011	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2007.1.001853-9	25.08.2010	2010.1.000114-1	22.09.2010	2008.2.000772-9	17.08.2011
2007.1.001868-8	23.05.2011	2010.1.000144-8	16.08.2011		

2.2.11. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 02 (dois) mandados cíveis nas mãos do Oficial de Justiça Luiz Gonzaga e 3 (três) com o serventuário Maurício Wagner.

Luiz Gonzaga					
Processo Nº	Carga				
2010.1.001836-0	10.03.2011				
2007.1.001166-6	03.05.2011				

Maurício Wagner				
Processo N°	Carga			
2011.1.000347-7	01.04.2011			
2011.1.000497-0	26.04.2011			

2.2.12. AUDIENCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

Designadas

Realizadas

	2009	2010	2011	200	9 2010	2011
Cíveis	734	798	375	46	1 768	349
Penais	81	101	49	74	101	47
Total	815	899	424	53!	5 869	396

2.2.13. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Há 2 (dois) processos aguardando perícias pelo CPC "Renato Chaves".

2002.2.000024-0 - Homicídio qualificado

1999.2.000050-3 - Homicídio

2.2.14. NÚMERO DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

Foram realizadas 7 (sete) sessões em 2009, 14 (catorze) em 2010 e 16 (dezesseis) em 2011.

Não houve adiamento de sessão em 2009. Em 2010, foram adiadas 5 (cinco) sessões e, em 2011, também 5 (cinco).

Há um processo aguardando designação de data para sessão do Júri.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.2.15. EXECUÇÃO PENAL

Os condenados, em regra, cumprem pena em Marabá. Há, no entanto, 1 (um) processo com execução penal em andamento. Trata-se de cumprimento de pena em prisão domiciliar, mediante Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiânia.

Processos referentes a execução penal que ingressaram a partir da Resolução 16/2007: em 2009 = 5 (cinco); em 2010 = 8 (oito); em 2011 = 3 (três).

ANO DE 2009							
N°.	Réu	Comarca de Origem	Unidade Prisional	Inicio da Execução Penal	Tempo de Condenação	Regime Atual da Pena	Último Benefício Concedido/data
01	Rosimar Queiroz Sobrinho	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	14/01/09	25 anos e 6 meses	Fechado	Não Consta
02	Abrão Lopes da Silva	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	18/02/09	7 anos e 6 meses	Semi-aberto	Não Consta
03	Rogério Copek dos Santos	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	04/03/09	10 anos	Fechado	Não Consta
04	José Mario da Silva Lima	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	05/06/09	22 anos e 09 meses de reclusão	Fechado	Não Consta
05	Marcelo Rodrigues da Silva	Conceição do Araguaia- PA	Penitenciária Redenção-Pa	15/07/09	23 anos e 3 meses	Fechado	Não Consta

	ANO DE 2010						
N°.	Réu	Comarca de Origem	Unidade Prisional	Inicio da Execução Penal	Tempo de Condenação	Regime Atual da Pena	Último Benefício Concedido/data
01	Carlos dos Santos matos	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	29/01/10	18 anos	Fechado	Não Consta
02	Ailton Joildes de	Conceição do	Penitenciária de Redenção-Pa	27/04/10	10 anos	Fechado	Não Consta



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	Souza\	Araguaia-Pa					
03	Ricardo Rodrigues da Luz	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	26/05/10	20 anos	Fechado	Não Consta
04	Edison Sousa de Oliveira	Conc eição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	22/06/10	10 anos	Fechado	Não Consta
05	Gilmar Alves da Silva	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária de Redenção-Pa	05/07/10	20 anos e 08 meses de reclusão	Fechado	Não Consta
06	Jânio Quadro da Silva	Conceição do Araguaia-PA	Penitenciária Redenção-Pa	06.12.10	19 anos	Fechado	Não Consta
07	João Batista Pereira da Silva	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária Redenção-Pa	01.07.10	11 anos	Fechado	Não Consta
08	Miguel Cassiano da Silva	Conceição do Araguaia-Pa	Penitenciária Redenção-Pa	17.11.10	15 anos	Fechado	Não Consta

	ANO DE 2011						
N°.	Réu	Comarca de Origem	Unidade Prisional	Data do Inicio da Execução Penal	Tempo de Condenação	Regime Atual da Pena	Último Benefício Concedido/data
01	Raimundo Nonato Trindade	Conceição do Araguaia- Pa	Penitenciária Redenção-Pa	15.02.11	17 anos	Fechado	Não Consta
02	Edilson Ferreira Lima Oliveira	Conceição do Araguaia- Pa	Penitenciária Redenção-Pa	16.02.11	10 anos	Fechado	Não Consta
03	Iosdete de Souza	Conceição do Araguaia- Pa	Penitenciária Redenção-Pa	25.05.11	06 anos	Fechado	Não Consta

Não há caso de cumprimento de medida de segurança.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Há 17 (dezessete) apenados em regime fechado, 2 (dois) no regime semi-aberto e 1 (um) cumprindo prisão domiciliar.

2.2.16. RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

PROCESSO	AÇÃO	PARTES	FASE PROCESSUAL
1977.1.000008-0	Execução	Cia. Jahu X Fco. Lemos	Sentenciado em 17.05.2010
1980.1.000001-9	Dis. Sociedade	Terezinha Souza X Jose Miguel F°	Conclusos
1981.1.000006-8	Execução	Sinoma Alves X Minervino Silva	Aguarda manifestação da parte
1981.1.000016-7	Exec. Fiscal	IBDF X João Silva	Sentenciado em 17.05.2010
1981.2.000001-6	Homicídio	MP X José V Carvalho	Aguardando cumprimento
1982.1.000028-1	Man. Posse	Hospital N.S. Rosário X Leonardo e out.	Conclusos
1982.1.000036-4	Exec. Fiscal	CRO do Pará X Fco. Jaques	Sentenciado 25.06.2010
1983.1.000005-8	Execução	Banco do Brasil X Elci Sodré	Aguardando A.R.
1983.1.000064-4	Exec. Fiscal	CRF X AS de Barros	Aguardando cumprimento
1983.1.000061-0	Exec. Fiscal	INCRA X Deodoro dos Santos	Aguardando cumprimento

2.2.17. PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS

Processo	Prisão	Data da prisão	Preso	Fase
2010.2.000073-7	Preventiva	23.09.2010	Alex dos Santos Souza	Aguarda recambiamento.
2010.2.000073-7	Preventiva	23.09.2010	Diego do Santos Souza	Aguarda recambiamento
2008.2.001003-7	Preventiva	10.03.2011	Manoel Messias Costa	Pronunciado
2011.2.000518-2	Preventiva	24.05.2011	Luiz Ribeiro Alves	Á DP para apresentar defesa
2011.2.000485-3	Flagrante	10.06.2011	Jonatas Gomes Santana	Defesa preliminar
2011.2.000505-9	Flagrante	18.06.2011	Erlandes D. de Souza Gomes	Defesa preliminar
2011.2.000605-7	Flagrante	03.07.2011	Pedro Gomes Neves	Defesa preliminar
2002.2.000033-1	Preventiva	27.05.2011	Martiniano Ribeiro	Aguarda recambiamento



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			Amorim	
2011.2.000242-7	Preventiva	22.06.2011	José Maria Lopes da Silva	Audiencia – 02.09.2011
2010.2.000654-5	Flagrante	12.11.2010	José Luiz Caetano	Vista p/ defesa – art. 422
2011.2.000242-7	Preventiva	27.07.2011	José de Ribamar O. Lima	Audiencia – 02.09.2011
1999.2.000050-3	Preventiva	13.12.1998	Milton Gonçalves de Castro	Custodiado em hosp. psiquiátrico

2.2.18. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Prejudicado. A 2ª Vara não dispõe de competência para isso.

2.2.19. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

Segundo informações do Diretor de Secretaria, nada consta quanto a isso na 2ª Vara

2.2.20. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FORUM

Nada consta.

2.2.21. OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DIRETOR DE SECRETARIA

Nada consta quanto á data da última incineração de objetos apreendidos.

A última remessa de armas ao Exército foi efetuada em 21 de fevereiro de 2011.

A mais recente visita do juiz ao sistema carcerário foi realizada em 10 de agosto de 2011.

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, não havendo reserva de dias para realização de mutirões.

Não há armas, munições, objetos ou instrumentos de crime cedidos a qualquer pessoa. A Secretaria forneceu relação de armas e munições existentes na Vara:

Processo	Ação	Objeto
2003.2.000240-1	Tentativa de Homicídio	Revólver
2004.2.000149-4	Tentativa de Homicídio	2 cápsulas cal. 38
2005.2.000235-0	Homicídio qualificado	Espingarda cal. 44
2005.2.000235-0	Homicídio qualificado	Espingarda cal. 20
2005.2.000235-0	Homicídio qualificado	3 revolveres cal. 38



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2005.2.000235-0	Homicídio qualificado	Espingarda cal. 22
2005.2.000248-3	Tentativa de Homicídio	5 cápsulas cal. 38
2006.2.000023-8	Homicídio	Revólver cal. 38
2006.2.000082-4	Homicídio qualificado	Pistola cal40
2006.2.000098-1	Homicídio qualificado	Espingarda cal. 20
2006.2.000162-4	Homicídio qualificado	Espingarda
2006.2.000647-6	Homicídio qualificado	Revolver cal. 22
2006.2.000717-7	Homicídio	Revolver cal. 38
2007.2.000519-6	Homicídio qualificado	Faca peixeira
2007.2.000650-8	Outras	Faca inoxidável
2008.2.000161-4	Homicídio	6 cápsulas cal. 32
2009.2.000393-2	Homicídio	Pistola cal. 7.65
2009.2.000419-6	Homicídio	Espingarda cal. 36
2010.2.000304-6	Homicídio	Revólver cal. 38
2010.2.000466-4	Tentativa de Homicídio	Pistola cal. 7.65
2010.2.000640-4	Tentativa de Homicídio	Faca em aço inox
2011.2.000242-7	Homicídio	6 munições clã. 38
2011.2.000289-9	Homicídio	5 balas cal. 38
2011.2.000555-4	Tentativa de Homicídio	Revolver cal. 38
i l		

Não há bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

Também não há entidades conveniadas que colaboram com a execução penal, já que esta, por sua vez, é de competência da Comarca de Redenção.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3. Relativo ao Juizado Especial Cível e Criminal

3.3.1. Endereço do Juizado Especial

Av. Marechal Rondon, S/N°, centro, ao lado Ministério Público, fone/fax 94 3421 3113, e-mail: jeconceiçaoaragauia@tjpa.jus.br.



Foto 1 – Muro do Prédio do Juizado Especial

Foto 2- Fachada do Prédio do Juizado Especial



Foto 3 - Detalhe do Forro do Prédio do Juizado Especial Foto 4 – Copa do Juizado Especial servindo de arquivo.



Foto 5- Sala de Atendimento

Foto 6- Secretaria do Juizado Especial.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



Foto 7- Sala de Atendimento

Foto 8- Secretaria do Juizado Especial.



Foto 9- Sala de Arquivo com teto arreado e cupim

Foto10 – Detalhe do forro da Sala de Arquivo

3.3.2. Últimos cinco juízes que atuaram no Juizado Especial, com data de início e fim do exercício.

Dr. ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI, 1° de setembro/2009 a 21 setembro/2009;

Dr. FREDISON CAPELINE, 22 de setembro/2009 a 07/outubro/2009

Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, 08/outubro/2009 a 24/janeiro2010.

Dra. DANIELLY MODESTO LIMA DE ABREU, 25/janeiro/2010 até a presente data.

Dr. CELSO GUSMÃO DE MOURA, Julho/2010 fevereiro de 2011



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.3. Identificação dos servidores designados para atuar no Juizado Especial.

SERVIDOR	CARGO EXERCIDO	ATO DE DESIGNAÇÃO
SORAYA CRISTINA DE	Secretária do Juizado Especial	Portaria nº 047/2006-CJE,
MIRANDA DE OLIVEIRA		de 04/10/2005
DERCINA PEREIRA	Auxiliar de Secretaria	Portaria nº 356/2006-CJE,
SALGADO		de 04/10/2006
CARLITO MONTEIRO DA	Auxiliar de Secretaria	Portaria nº 032/2008-CJE,
SILVA		de 28-01-2008
MARINÔ FERREIRA DA	Auxiliar de Secretaria	Portaria nº 220/2008-CJE,
CRUZ		de 10-07-2008
RITA DE SOUZA PARREIRA	Auxiliar de Secretaria	Portaria nº 355/2006-CJE,
		04-09-2006
ARISTEU PEREIRA BARROS	Oficial de Justiça	Portaria nº 359/2006-CJE,
		04/09/2006
LUIZ GONZAGA AGUIAR DE	Oficial de Justiça	Portaria nº360/2006-de
SOUZA FILHO		04/09/2006

3.3.4. Identificação dos Funcionários cedidos ao Juizado – citar função, a data do ingresso e o documento correspondente àquela lotação.

SERVIDOR		CARGO EXERCIDO			ATO DE DESIGNAÇÃO	
JOSÉ	OSIEL	Auxiliar	de	Secretaria	е	Instrumento de Cessão: Portaria nº
PIRES	DE	Conciliado	or			028/2010, lavra: Prefeito Municipal de Sta.
OLIVEIRA						Maria das Barreiras
						Data do Início: 15-02-2008
MIRIAM		Auxiliar	de	Gabinete	е	Instrumento de Cessão: Portaria nº
FRANÇA NUNES		Conciliado	ora			028/2010, Prefeitura Municipal de Sta.
						Maria das Barreiras
PAULO	DANTAS	Auxiliar	de	Gabinete	е	Instrumento de Cessão: Portaria nº
DE OLIVEIRA		Conciliado	ora			028/2010, Prefeitura Municipal de Sta.
						Maria das Barreiras



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.3.5.1. Número real de RECLAMAÇÕES EM TRAMITAÇÃO no Juizado:

1788

3.3.5.2. Número de processos conclusos na Secretaria e no Gabinete do Juiz e a data da mais antiga conclusão:

Gabinete: 152 carga mais antiga fevereiro /2010

Secretaria: 23

3.3.5.3. Número de reclamações paralisadas há mais de 06 seis meses:

150

3.3.5.4. Número de sentenças prolatadas nos últimos 03(três) anos, incluindo as homologatórias:

ANO	Número	
2008	360	
2009	2.367	
2010	367	
2011	602	

3.3.5.5. Pauta de audiências designadas para o ano em curso e dias da semana designados:

Conciliatórias : 75 marcadas até 15/09/11, marcadas às Segundas e Quintas-Feiras

Instrução e Julgamento: 180 audiências marcadas todas para as quartas feiras.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.5.6. Número de audiências nos últimos 03(três) anos:

ANO	Audiências Conciliatórias	Audiências de Instrução e Julgamento	
2008	723	197	
2009	1057	265	
2010	496	170	
2011	532	339	

3.3.5.7. Relação de número de mandados em poder dos Oficiais de justiça:

- Oficial Luiz Gonzaga: dez mandados com carga de julho/2011.

3.3.5.8. Relação de depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e o número de conta bancária:

Não há.

3.3.5.9. Informar o número de reclamações com carga em aberto e medidas tomadas:

Há 12 processos com advogados .

3.3.5.10. Número de homologações de acordos firmados nos últimos 03(três) anos:

ANO	Número		
2008	142		
2009	116		
2010	63		
2011	115		

3.3.6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.3.6.1. Número de TCO's que ingressaram no Juizado nos anos de 2009, 2010 e 2011:

N° de TCO's	ano 2009	287
N° de TCO's	ano 2010	253
N° de TCO's	ano 2011	169
	TOTAL	461

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.6.2. Informar o número de conciliações e transações penais homologadas no Juizado nos anos de 2009, 2010 e 2011:

ANO	Nº de Transações Penais e Conciliações
2009:	144 Transações Penais e 59 Conciliações
2010:	77 Transações Penais e 23 Conciliações
2011:	07 Transações Penais e 10 Conciliações ate a presente data 18/08/2011.

3.3.6.3. Informar o número de TCOs EM TRAMITAÇÃO no JECRIM:

450 TCOs.

3.3.6.4. Dias da semana designados para realização de audiências:

As audiências criminais são realizadas as terça-feira a partir das 16:00 horas.

3.3.6.5. Número de TCOs conclusos na secretaria e no Gabinete do Juiz para sentença ou despacho, constando a data de conclusão mais antiga:

123 T.C.Os estão conclusos na Secretaria, alguns datam de fevereiro de 2011.

3.3.6.6. Número de sentenças prolatadas nos últimos 03(três) anos, inclusive as homologatórias:

ANO	N° DE SENTENÇAS PROLATADAS
2009:	203 homologações e sentenças, e 187 sentenças de prescrição Meta 2.
2010 :	100 homologações e sentenças
2011 :	45 homologações e sentença ate 16/08/2011.

3.3.6.7.Informar o número de Audiências realizadas nos últimos 03(três) anos e a pauta para o ano em curso:

ANO N° DE SENTENÇAS PROLATADA			
2009	290		
2010	237		
2011	18		



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.6.8. Informar o número de mandados em poder dos Oficiais de Justiça, mencionando o nome do Oficial de Justiça e a carga mais antiga:

Há 15 (quinze) mandados de intimação em poder do Oficial LUIZ GONZAGA, com data de 18/08/2011.

3.3.6.9. Depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e o número da conta bancária:

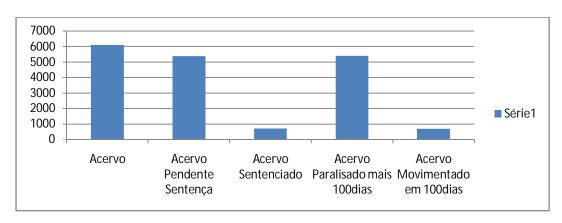
Não existe depósito judicial nos autos Tramitados neste JECCRIM.

3.3.6.10. Informar o número de TCO's com carga em aberto e medida tomada:

Foram abertas 15 (quinze) cargas de TCO ao MP, no dia 05/07/201.

PARTE 3 – ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA

1ª VARA



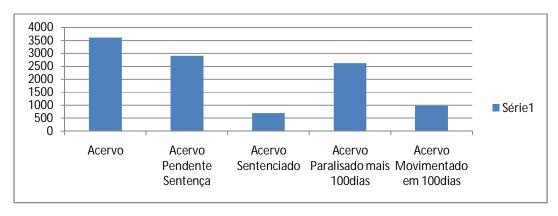
Acervo	Acervo Pendente de Sentença	Acervo Sentenciado	Acervo Paralisado há mais de 100 dias	Acervo movimentado há mais de 100 dias
6. 079	5.373	706	5.394	685



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

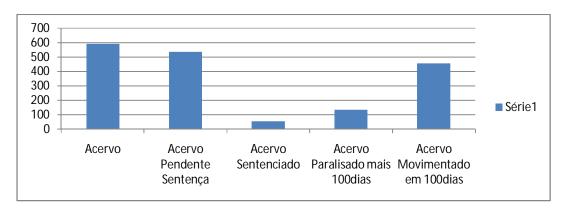
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2ª VARA



Acervo	Acervo Pendente de Sentença	Acervo Sentenciado	Acervo Paralisado há mais de 100 dias	Acervo movimentado há mais de 100 dias
3.601	2.911	690	2.617	984

Juizado Especial Cível e Criminal



Acervo	Acervo Pendente de Sentença	Acervo Sentenciado	Acervo Paralisado há mais de 100 dias	Acervo movimentado há mais de 100 dias
590	536	54	134	456

PARTE 4 – ARRECADAÇÃO JUDICIAL

A inspeção da arrecadação judicial ficou a cargo da Divisão de Arrecadação dos Serviços Judiciais, cujo relatório segue anexo a esta ata.

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

PARTE 5 - ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A inspeção do Cartório Extrajudicial ficou a cargo do Serviço de Fiscalização de Serviços Extrajudiciais da Secretaria de Planejamento, cujo relatório segue anexo a esta ata.

PARTE 6 - DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO



Foto 1 – Fachada da Delegacia de Polícia



Foto 2 – Gabinete do Delegado

PARTE 7 - CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÕES DA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Os trabalhos correcionais cingiram-se: 1°) à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; 2°) à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações ao acompanhamento e suporte da atividade jurisdicional; 3°) à disponibilidade de equipamentos, especialmente os de informática e de telecomunicações; 4°) ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades de secretaria judicial; 5°) do desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; 6°) à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; 7°) à verificação dos serviços prestados pela serventia extrajudicial; 8°) à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.

O Fórum é de tamanho suficiente para o bom funcionamento das duas Varas existentes na Comarca, sendo amplo e bem dividido – no que pese a reclamação dos servidores acerca da falta espaço, entendo que a solução resida em uma melhor organização do mobiliário e ser este mais adequado, do tipo que aproveite melhor o espaço existente, devendo apenas ser construído banheiro privativo para servidores, garagem para os carros oficiai e local adequado para armazenamento de bens apreendidos.

O estado de conservação do Fórum, incluindo a parte onde funciona o Tribunal do Júri que foi objeto de recente reforma – é precário. O aspecto é de completo abandono – paredes sujas, móveis quebrados, amontoados, fios aparentes, processos mal alojados, etc. A situação é ainda pior quando se trata do prédio que aloja os Juizados Especiais, que apresenta graves problemas no telhado, forro (o forro da sala de arquivo praticamente impede a entrada de pessoas no recinto face o risco de desabamento), infestação de cupins e outras pragas. **Urge a realização**



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

de reforma geral, como revisão da estrutura física, hidráulica e elétrica, e adequação para melhor acessibilidade dos jurisdicionados, em ambos os prédios.

A segurança é, de certa forma, satisfatória, o prédio é todo murado, gradeado, possui cerca de concertina, e durante a noite é acionado alarme.

Destaca-se o fato de ainda permanecer a ausência de organização geral do Fórum constatada na Correição anterior, realizada no ano de 2008, pois, a Secretaria do Fórum é exercida pelo servidor Marinô Ferreira da Cruz e a administração do suprimento de fundos é de responsabilidade do Diretor de Secretaria da 2ª Vara, Já a Secretaria do Fórum.

No que tange aos recursos humanos há 25 (vinte e cinco) servidores disponíveis, sendo 14 (quatorze) do quadro do TJPA, 07 (sete) cedidos, e 04 (quatro) estagiários contratados, número razoável pelo porte da Comarca, que carece na realidade de melhor distribuição das funções e qualificação dos servidores, que necessitam de treinamentos e cursos de aperfeiçoamento.

Entendo não ser necessária a nomeação de mais servidores para a Comarca, conforme asseverado no relatório anterior, salvo para substituição dos servidores cedidos, ou mesmo, se for criada Vara de Juizado Especial na Comarca, para que este possua quadro próprio sem desfalcar o das demais Varas.

1a VARA

O elevado número de processos em tramitação, qual seja, 6.079 (seis mil e setenta e nove), em parte decorre das diversas competências pertinentes à Vara - devendo esta situação ser levada ao conhecimento da Comissão de Organização Judiciária, para que se estude a possibilidade de alteração; de outra parte, tem haver também com a queda na produção de sentenças a partir do ano de 2010, quando foram prolatadas 170 (cento e setenta), contra 2095 (duas mil e noventa e cinco) sentenças no ano de 2009, por exemplo. Até a presente data a marca é de 153 (cento e cinquenta e três) sentenças, o que demonstra uma produtividade frente ao estoque de processos, e em desacordo com o estabelecido na Meta 01/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Chama atenção o fato de, no mesmo período, o número de ações distribuídas para a Vara ter diminuído de 1.135 (mil cento e trinta e cinco) em 2009, para 743 (setecentos e quarenta e três) em 2010, e 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) este ano.

Observa-se, ainda, que houve queda no número de audiências designadas, e, consequentemente no de realizadas, do ano passado para cá, que não chegaram ao patamar de mais de mil audiências designadas e realizadas no ano de 2009.

Interessa, ainda, ressaltar que no SAP XXI existem 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) processos na 1ª Vara, dos quais a contagem manual revelou que 1.669 (mil, seiscentos e sessenta e nove) estão em Secretaria, e o resto no gabinete aguardando despacho ou sentença.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Da análise dos processos verificou-se a existência velada de pré-conclusão na Secretaria, a necessidade de feitura de certidões, bem como renovação e cumprimento de diligências, o que reforça a necessidade de treinamento e melhor gestão da vara.

Merecendo, novamente, como fora destacado no relatório Correcional anterior, ser empreendido o devido empenho pelo Juízo da Vara no que tange aos processos mais antigos, considerando a existência de processos do ano de 1979, e outros da década de 80.

Durante a correição esta Juíza Corregedora foi procurada pelo Sr. Valdeni Oliveira Pinto, autor da ação de execução nº 2002.1.000072-1, com trâmite na Vara em análise, que conforme Termo de Declaração anexo, reclama da demora na tramitação de seu processo, devendo a Magistrada ser instada a prestar informações a este órgão Censor sobre o andamento do feito em questão.

Observa-se que há necessidade de maior presença do Juiz na Secretaria, pois a boa vontade dos servidores é inconteste, porém, a falta de organização devida a pouca qualificação e falta de conhecimento dos tramites processuais, deixa o serviço a desejar. Assim, recomenda-se à Juíza da 1ª Vara maior integração com a Secretaria, auxiliando nas dúvidas e criando metas para dar vazão às pendências e melhorando a prestação jurisdicional.

Verifica-se a necessidade de redistribuição das competências da Vara porque a presente Vara possui incontestavelmente mais atribuições que a 2ª Vara.

Por fim, sugiro que seja realizado mutirão na 1ª Vara Cível da Comarca de Conceição do Araguaia, bem como, que a Vara permaneça em Correição permanente até que tenha uma tramitação minimente regular.

2ª VARA

Nota-se uma sensível diminuição do acervo processual em relação ao existente na Correição anterior, que baixou de 7.233 (sete mil duzentos e trinta e três) processos, para 3.601 (três mil seiscentas e um) processos, o que é elogiável.

A produção de sentenças nos últimos anos, levando-se em consideração os dados apresentados pelo Diretor de Secretaria referente ao ano de 2009, foi de 2.069, (média de172,41/mês), de 2010, foi de 1.781 (média 148,41/mês), e de 2011, até 08 de agosto, foi de 451 (média 56,37/mês) o que, no geral, demonstra uma produtividade além da exigida pela Resolução n.º 04/2006-GP.

Observa-se, também, uma boa média de audiências por mês nos últimos anos, tendo sido realizadas de 2009 até a presente correição o quantitativo de 2.187 audiências cíveis e criminais, o que contabiliza cerca de 68, 34/mês.

Foi constatada a necessidade de serem cobrados os mandados dos oficiais de justiça, que apesar de poucos, já estão com o prazo extrapolado.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Dos dados informados ressalta-se que as cargas de processos 31 (trinta e um) processos ao Ministério Público foram todas feitas em de 2011, dos 07 (sete) processos com carga para a Defensoria Pública apenas uma data de 18/03/2010, sendo as outras de 2011.

O que merece especial atenção, e cobrança por parte do Juízo, são os processo com carga para Advogados, pois há processos que se encontram em poder de Advogados desde 2008.

Da análise dos processos em tramitação, concluí-se que tanto os mais antigos, quanto os aleatórios selecionados para análise, encontram-se com impulso recente, estando pendentes, dentro de um limite aceitável, os cumprimentos de diligências.

Os processos de réus presos provisórios se encontram com a tramitação regular.

Os julgamentos pelo Tribunal do Júri vêm se efetivando regularmente, todos os anos, Tendo sido realizados 07 (sete) Tribunais do Júri em 2009, 14 (quatorze) em 2010 e 16 (dezesseis) em 2011.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

O **JUIZADO ESPECIAL** tinha em tramitação, no momento da correição, o total de **2.238** processos (reclamações cíveis/1788 e TCO's/450). É uma quantidade inferior à encontrada na Correição Passada, qual seja, de, **3.557** processos (reclamações cíveis/**3011** e TCO's/**546**), mas que continua chamando atenção pelo propósito do Juizado Especial de de solução rápida de litígios.

Tal realidade é resultado, tanto do acúmulo de longa data, talvez desde o início do seu funcionamento, em 02/08/2002 - conforme consignado na Correição anterior, como do da falta de corpo funcional próprio, capaz de dedicar-se com maior disposição e exclusivamente a esta Justiça Especializada.

A média de sentenças nos últimos anos é razoável, dentro da realidade de cumulação de atividades do Magistrado a frente do Juizado Especial.

Merece ser ressaltado o baixo número de conciliações realizadas, quando comparamos ao número de audiências realizadas para este fim, o que também pode ser atribuído à realidade do funcionamento do Juizado Especial, como também à falta de orientação e melhor preparo dos servidores e conciliadores.

Por fim, destaca-se a existência do Processo Judicial Virtual –PROJUDI na Comarca, que, apesar das dificuldades com a internet, é um avanço para a agilidade na tramitação dos feitos de natureza cível, permanecendo, no entanto, os processos de natureza criminal controlados pelo arcaico e falho sistema de fichas.

A instalação do juizado é péssima, com forro caindo e presença até de morcegos, razão pela qual, sugiro seja oficiado à Secretaria de Administração para as providências.

Ante o exposto, entendo ser elogiável o esforço feito pelos servidores para manterem em funcionamento o Juizado Especial Cível, apesar de todas as adversidades enfrentadas - que vão desde o aspecto físico ao de estrutura de pessoal - e, sugiro que seja oficiado à Página 34 de 50

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Coordenadoria dos Juizados Especiais para que estude a viabilidade de implantação de Vara de Juizado Especial na Comarca de Conceição do Araguaia.

FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

Conforme o relatório apresentado, não foram detectadas irregularidades nas cobranças de custas da Comarca, apenas alguns equívocos no procedimento com relação aos termos orientados pela Divisão de Arrecadação do Serviço Judicial do TJPA.

A fiscal fez recomendações para aprimorar a arrecadação das custas naquela Unidade Judicial, destacando a importância dos Diretores de Secretaria, especialmente quanto a realização da cobrança das custas relativas aos atos intermediários.

Sugiro que seja enviada, à Direção do Fórum, cópia integral do relatório em questão para conhecimento e providências.

DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Será juntado aos presentes autos quando de sua apresentação, juntamente com a respectiva manifestação.

Belém-PA, 23 de julho de 2012.

Kátia Parente Sena

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 01

PROCESSOS ANALISDOS DA 1ª VARA

10 PI	10 PROCESSOS CIVEIS MAIS ANTIGOS – 1º VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					
N° DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES		



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		TEOR		
017.1979.1.00007-0 Ação de Reintegração de Posse	15/06/1979	29/05/2009 Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito.	Autos em Secretaria com certidão de conclusão de 14/10/2009.	-Autos sentenciados em 30/06/1978. - Não há nos autos nenhuma certidão da intimação do apelante determinada desde 28/04/1986. -Processo em préconclusão. Processo cadastrado em 1979 e sentença proferida em 1978, e decisão liminar em 08/07/1977.
017.1981.1.000021-6 Ação de Exceção de Incompetência.	29/10/1981	29/05/2009 Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito.	Juntada petição em 27/07/2009, em folha de fax da parte autora manifestando interesse na continuação do feito.	- O último despacho está fora de contexto pois o documento anterior consiste na informação prestada em Mandado de Segurança, que, observa-se está faltando folhas.
017.1981.1.000013-3 Ação de Indenização	18/08/1981	12/11/2002 a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito.	Certidão fazendo conclusão dos autos em 14/10/2009.	-Autos pré-conclusos em secretaria.
017.1982.1.000038-0 Ação de Execução	16/7/1982	Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de resolução sem julgamento de mérito.	Certidão fazendo conclusão dos autos em 13/10/2009.	-Autos pré-conclusos em secretaria.
017.1982.1.0000039-0 Ação de Execução	02/12/1982	09/11/2009 Sentença, julgando extinto o processo sem resolução do mérito.	Certidão de conclusão ao cartório competente em 30/04/2009.	- Não constam dos autos os mandados de intimação As partes sobre a sentença prolatada. -Processo paralisado.
071.1983.1.000074-3 Ação de Execução	05/01/1983	03/03/1983 Despacho determinando a intimação do avaliador para juntar mandado.	Oficio, da lavra do Escrivão Judicial intimando o exeqüente a manifestar-se em 48h se tem interesse na continuação do feito.	- Não consta nos autos notícia da entrega do ofício ao Gerente do Banco do Brasil.
017.1984.1.000107-1 Ação de Execução de Sentença	29/08/1984	28/04/2009 Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito.	- Autos em Secretaria	-Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação. -Autos Paralisados em secretaria. -Autos deveriam estar apensados ao de n°43/83, conforme despacho de fls. 02.
017.1985.1.000076-7 Ação de Embargos à Execução.	25/06/1985	30/04/2009 Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de	- Autos em Secretaria	-Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		resolução sem julgamento de mérito.		-Autos Paralisados em secretaria.
017.1986.1.000114-4 Ação de Indenização	23/10/1986	27/07/2009 Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de resolução sem julgamento de mérito.	- Autos em Secretaria	-Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação. -Autos Paralisados em secretaria.
017.1988.1.000050-8 Ação de Consignação em Pagamento	03/01/1998	Sentença homologando a desistência do feito.	-Autos em Secretaria com mandados de intimação certificados e juntados.	-Autos paralisadosAcordo entre as partes firmado em 31/10/1990, e a homologação da desistência em 31/10/1990.

AMOSTRAGEN		AS DO TOTAL DOS 36 AUTOS QUE SE ENC	CONTRAVAM EM SECRETARIA	
N° DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBIÇÃO	CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
017.2009.1.000276-2	18/02/2009	19/02/2009 Despacho determinando a Citação do réu, e a intimação deste para audiência no dia 18/09/2009, às 09h.	Dada vista ao MP. Autos em Secretaria.	-Mandado de Intimação confeccionado e não cumprido Não consta nenhum documento acerca da realização ou não da audiência nos autos.
017.2001.1.000045-9 (Apenso Agravo de Instrumento nº 20013000871-6)	06/02/2001	16/04/2002 Sentença julgando a ação procedente.	Em razão da Meta 02, feita certidão de conclusão datada de 13/10/2009.	- Autos em Secretaria, caracterizando pré- conclusão.
017.2007.1.001551-9	02/10/2007	30/06/2009 Audiência na qual foi homologado acordo entre as partes.	Autos em Secretaria.	- Juntada petição em folha de fax às fl. 311, cujo teor já se encontra difícil de ler.
017.2009.1.000818-2	21/05/2009	09/06/2010 Audiência na qual foram decidias certas questões, como Decretação da revelia e foram determinadas diligências.	Recebido do Gabinete em 13/07/2011.	Autos parados em Secretaria.
017.2007.1.000353-0	06/03/2007	NÃO HÁ NENHUM ATO DO JUÍZO DA COMARCA	Constam nos autos conclusão ao Juízo em 07/03/2007, e certidão de 18/04/2007, do então Diretor de Secretaria recebendo os autos do Gabinete sem despacho em razão da transferência do Magistrado pata Belém.	-Autos oriundos da Justiça Federal, em razão de reconhecimento incompetência. - Autos em Secretaria paralisados, sem sequer o primeiro despacho.
017.2010.1.001823-7	03/12/2010	25/05/2011 Decisão deferindo liminar.	Certidão de devolução dos autos pela Advogada do réu em 19/08/2011.	Nada a observar.
017.2009.1.000275-4	18/02/2009	18/08/2009 Audiência homologando o acordo realizado entre as partes.	Autos em Secretaria .	-Autos deveriam ser arquivados. -Situação de pré- conclusão.
017.2007.1.002004-7	05/12/2007	04/05/2010	Juntados os documentos	-Autos deveriam estar



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Audiência que determinou	determinados pelo Juízo	conclusos.
		diligências.	ao réu.	-Ofício nº 050/2010,
				do CREA/PA,
				prestando
				informações - soltos
				nos autos sem
				certidão de juntada
				(documento
				protocolado em
				14/06/2010, n°
				20101000484-8)
017.2008.1.000475-1	12/02/2008	14/05/2009	Juntados memoriais da	-Autos deveriam ter
		Audiência determinando vista ao	parte ré em 15/03/2010.	sido conclusos.
		MP e após a Defesa para		-Caracterizam pré-
		Memoriais e após conclusos.		conclusão.

		DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	0.=	
N° DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
017.1997.1.000015-1	31/10/1997	19/10/2009 Despacho afirmando o abandono da causa pelo autor, e determinando a publicação dos editais para intimar qualquer cidadão e o MP.	Em Secretaria sem aguardando o cumprimento das diligências.	-Processo parado.
017.2006.1.001131-0	03/02/2006	24/04/2009 Despacho determinado expedição de ofícios.	Juntada resposta ao ofício em 18/06/2009.	- Processo parado n Secretaria quand deveria estar conclus ao Juízo.

AMOSTRAGEM DA TRAMITAÇÃO DE 10 PROCESSOS CÍVEIS 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUIAIA					
N° DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES	
017.2009.1.000518-8 Ação de Reparação de Danos c/c Pensão Vitalícia	23/03/2009	27/05/2010 Decisão deferindo o desarquivamento dos autos.	Autos em Secretaria	Processo deveria estar concluso posto que já foi juntada em 01/06/2010, as custas de desarquivamento Caracteriza préconclusão.	
017.2010.1.000324-6 Alvará Judicial	09/03/2010	27/09/2010 Despacho determinando Intimação pessoal da autora, oficie-se ao BASA e dê-se ciência a DP.	-Autos em Secretaria aguardando cumprimento de diligências.	-Apenas o oficio ao BASA foi entregue (em 27/10/2010)Há mandado de intimação sem certidão de cumprimento e não foi dada ciência a DPAutos paralisados.	
017.2002.1.000052-3 Ação de Execução (Apenso Embargos à Execução nº 017.2003.1.000199-2)	26/08/2002	13/08/2010 Sentença homologatória de acordo entre as partes nos autos dos embargos à execução.	- Autos em Secretaria aguardando o arquivamento.	-Autos paralisadosNão há nos autos da execução menção ao acordo nos autos dos embargos.	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

017.2008.1.002954-3 Ação Cautelar de Sustação ou	03/12/2008	15/10/2009	-Juntada Carta Precatória em 13/04/2010.	-Autos já deveriam ter sido conclusos.
Cancelamento de Protesto.		Audiência determinando a reexpedição de carta precatória, e após os prazos legais, com ou sem resposta voltem os autos conclusos.		Situação de pré- conclusão.
017.2007.1.000327-5 Ação de Inventário	22/02/2007	24/05/2007	- Juntada do compromisso da inventariante.	-Autos parados na Secretaria.
		Despacho nomeando inventariante e determinando intimação deste para compromisso, citação dos interessados, notificação do MP, entre outras diligências.		
017.2010.1.000248-8 Alvará Judicial	02/03/2010	25/08/2010	Em 22/09/2010, concluso com a Manifestação do	-Autos parados no gabinete há guase um
		Decisão recebendo a inicial, deferindo Justiça Gratuita NE dando vista ao MP.	MP.	ano.
017.2002.1.000055-7	07/02/2002	19/10/2009	- Em 19/03/2010, juntada	-Meta 02
Ação de Busca e Apreensão		Decisão decretando a revelia e nomeando como curadora especial a Defensoria Pública.	aos autos Contestação. -Autos Conclusos desde 19/03/2010.	-Autos conclusos no gabinete há mais de um ano.
017.2009.1.00127-2	21/07/2009	20/07/2010	- Autos Conclusos em	-Nada a observar.
Ação de Benefício de Pensão por Morte –INSS		Audiência determinando providências por parte do requerente no prazo de 15 dias.	25/07/2011.	
017.2004.1.000027-4 Ação de Indenização por Danos Materiais	05/02/2004	22/09/2010 Despacho determinado a Intimação da requerida para apresentar alegações finais e após conclusos para sentença.	-Juntada em 06/05/2011, as alegações finais. -Autos conclusos em 20/05/2011.	-Aguardando sentença.

	I VAI	RA DA COMARCA DE REDENÇÃO DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL		
N° DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
017.2009.2.000281-9 Art. 14, da Lei 10826/2003	07/04/2009	12/05/2009	Juntada Carta Precatória em 22/01/2010.	-Autos Paralisados em Secretaria.
		Audiência na qual foi concedida liberdade provisória.		
017.2008.2.000016-1	10/01/2008	18/08/2008	- Expedido Alvará de	-Consta no Alvará de
Art. 157, §2°		Sentença de Absolvição.	Soltura em 19/08/2008. - Juntada Carta Precatória. -Autos em Secretaria.	Soltura, assinatura do acusado dando a entender que este tomou ciência da sentença, mas não há da cientificarão. -Não há data da juntada da Carta Precatória.
017.2000.2.000108-4	31/07/2008	13/01/2010	-Autos em Secretaria aguardando cumprimento das diligências	-processo parado.
ART. 171, CPB		Despacho deferindo as diligências requeridas pelo MP.		
017.2001.2.000178-6 Art. 157, §2°, I e §3°, 2ª Parte II, do	22/07/2008	20/11/2009	-Em Secretaria aguardando cumprimento.	-Processo Paralisado.



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

СРВ		Despacho determinado que seja juntado aos autos principais por tratar-se de recurso em sentido estrito e não uma petição/Denúncia.		
017.2002.2.000052-1 Art. 157, § 1°, §2°, I, II, V, CP	16/12/2002	29/10/2008 Audiência determinando	-Juntada Manifestação em 06/11/2008 -Juntada Carta Precatória	-Processo paralisado, sem conclusão – caracterizando pré-
		manifestação do MP.	em 19/11/2008. -Autos em Secretaria	conclusão.
071.2006.2.000059-0	01/08/2006	26/09/2007	-Petição recebida na 1ª	-Os autos ficaram em
Art.157, §2°, I, II, CPB		Audiência determinado expedição de Carta Precatória.	Vara em 20/11/2008. -Autos conclusos em 04/08/2011.	pré- conclusão em Secretaria desde 20/11/2008. -Não há informação nos autos acerca da confecção/expedição da Carta Precatória determinada. -Meta 02.
017.2004.2.000131-1 Art.157,CP	04/05/2004	07/04/2009	Em 06/07/2010, juntadas contra-razões.	-Os autos encontram- se conclusos há mais
ATT.137,0F		Despacho dando vista à DP para apresentar recurso em sentido estrito, após conclusos.	-Em 04/08/2010, autos conclusos.	de um ano.
017.1999.2.000006-6	05/07/1999	17/09/2009	Em 15/03/2010, juntada	- Os autos
IPL – Agressão cometida por Policiais Militares		Despacho determinando, em decorrência da Meta 02, remessa ao MP para manifestação.	Manifestação do MP pedindo o arquivamento dos autos. -Em 12/07/2011, autos conclusos.	permaneceram em pré-conclusão por mais de um ano.
017.2002.2.000023-2	17/09/2002	26/07/2010	-Em 20/08/2010, juntadas	-Autos permaneceram
Art.250,II, a, CP		Despacho determinado vistas à Defensoria Pública para alegações finais, após, conclusos.	as alegações finaisEm 20/08/2010, autos conclusos.	exatamente uma no em pré-conclusão na Secretaria.

10 PROCESSOS CRIMINAIS MAIS ANTIGOS – 1º VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA				
N° DO PROCESSO		DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL		000501/4 0 6 50
	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
017.1993.2.000003-8 Art. 157, § 3° C/C Arts 29 e 61 CPB.	13/09/1993	19/10/2009	- Autos em Secretaria.	-Meta 02 - Não há nos autos
		Decisão determinando a suspensão do prazo para o réu não citado e a abertura de autos separados para o réu citado pessoalmente com o prosseguimento normal do feito.		nenhuma certidāo
017.1994.2.000068-16	28/03/1994	16/11/2009	- Autos em Secretaria.	-Meta 02 - Não há nos autos nenhuma certidão
Arts. 12 e 16 da Lei 6.368/7		Despacho determinando o desmembramento dos feitos para posterior conclusão.		
071.1996.2.000079-6	20/03/1996	14/10/2009	- Aguardando conclusão,	-Meta 02.
Art. 214 e 224, a, e 226, do CPB.		Despacho abrindo vista O MP, e após à Defensoria Público.	pois já foram apresentadas manifestações do MP e DP.	- Crime sexual.
017.1996.000095-2 Art. 121, do CPB Em apenso (017.1994.2.000079-8)	02/12/1994	03/12/2009	- Autos em Secretaria.	- Trata-se de Inquérito Policial, não havendo
		Despacho determinando que aguarde em Secretaria a Suspensão do Prazo Prescricional		Denúncia nos autosNão pode ser considerado Meta 02Deveria ser



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

				encaminhado ao MP com urgência.
017.1998.2.000053-8	13/08/1998	20/11/2009	- Defesa Preliminar	-Autos parados em
Art. 155, §1°, § 4°, IV, do CPB.		Despacho para que o Denunciado apresente sua defesa prévia.	juntada em 15/03/2010.	Secretaria. - Meta 02.
017.1998.2.000024-9	19/03/1998	18/09/2009	- Parecer juntado em	-Autos parados em
Art. 121 c/c 14, do CPB		Despacho remetendo ao MP para requerente o que entender de direito, em razão da META 02.	15/03/2010.	Secretaria. - Meta 02.
017.1991.2.000038-7	20/12/1991	16/09/2009	-Autos em secretaria.	-Não foi cumprida a
Representação Criminal		Despacho determinando que seja certificado quanto à duplicidade de feitos. E após conclusos		diligência determinada pelo Magistrado estando os autos paralisados
017.1996.2.000098-6	06/11/1996	14/09/2009	Juntada manifestação do MP em 01/10/2009.	- Autos aguardando
Art. 155, CPB		Despacho, considerando a Meta 02, determina remessa ao MP para requerer o que entender de direito.		conclusão.
017.1996.2.000018-4	23/05/1996	16/10/2009	-MP cientificado.	Autos paralisados em
Art. 157, II, do § 2° e Art. 163, I e II, parágrafo único c/c Art. 69 do CPB (Apenso Autos de Prisão Preventiva de n° 017.1996.2.000020-9)		Sentença julgando extinta a punibilidade.		Secretaria.
017.1997.2.000137-1 Art. 12, §1°, I, II, da Lei n° 6.368/76	11/06/197	13/01/2010	- Autos em Secretaria aguardando cumprimento	-Autos paralisados em Secretaria.
		Despacho deferindo o requerido pelo MP e posterior arquivamento do feito.	dão Despacho.	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 02

PROCESSOS ANALISDOS DA 2ª VARA



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	2ª VARA CÍVI	EL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGU	AIA	T
N° DO PROCESSO	AÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
11 201 110 02000	nyno	TEOR	orrongno mone	OBOLKWIYOLO
017.2010.1.000425-2 Ação De Reparação	31/03/2010	11/07/2011	-Certificado o cumprimento da diligência	-Nada a observar.
		Despacho determinando a intimação da requerida para apresentar alegações finais.	e a não apresentação de alegações finais, autos, em 03/08/2011. -Autos conclusos em 04/08/2011.	
017.2000.1.000550-9 Ação de Execução Fiscal	17/02/20000	24/02/2000 Despacho determinado a citação do réu.	-Concluso em 19/08/2011.	-Não há informação acerca da citação do réu nos autos, há apenas o mandado expedido em 28/02/2000, mas não há certidão de cumprimento.
017.20000.1.000480-8 Ação de Execução Fiscal	22/12/20000	03/01/2001 Despacho determinado a citação do réu.	-Autos conclusos em 19/08/2011.	-Réu efetuou o pagamento em 20/02/2001.
017.2003.1.000182-7 Ação de Guarda Provisória	10/12/2003	20/07/2011	- Manifestação apresentada em	-Nada a observar.
		Despacho dando vista ao MP para se manifestar.	17/08/2011. -Autos conclusos em 19/08/2011.	
017.2008.1.003088-9 Ação de Usucapião	15/12/2008	25/05/2011	- Em 30/06/2011, juntada do memorial descritivo do	-Autos conclusos sem cumprimento da
		Despacho determinando intimações e diligências.	imóvelAutos conclusos em 01/08/2011.	determinação de juntada do AR da notificação de fl.24.
017.2011.1.000830-2	16/06/2011	08/08/2011	-Autos em Secretaria	-Nada a observar.
Ação de Retificação de Registro Civil		Despacho designando audiência para 08/09/2011.	aguardando audiência.	
017.2009.1.000206-9	06/02/2009	25/06/2009	-Em secretaria para	-Não consta nos autos
Ação de Alimentos		Sentença em Audiência.	cumprimento das diligências determinadas na audiência.	e nem há informação sobre se foi expedido o ofício para desconto da pensão alimentícia.
017.2010.1.001478-0	29/09/2010	07/11/2011	-Aguardando	-Nada a observar.
Ação de Execução de Alimentos		Despacho determinando a prisão do executado.	cumprimento.	
017.2011.1.000622-3	12/05/2011	26/07/2011	-Em secretaria aguardando	-Nada a observar.
Ação de Divórcio Consensual		Sentença em Audiência decretando o Divórcio e homologando o acordo.	arquivamento.	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO					
N° DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES	
017.1996.2.000105-9 Art. 121, § 2°, IV, CPB	01/03/1996	21/06/2011 Despacho dando vista ao MP para manifestação.	-Em 21/07/20011 protocolizada manifestação do MP. -Autos conclusos em	- Meta 02.	
017.1995.2.000051-5 Art. 121 c/c art. 14, CPB	11/07/1995	26/07/2010 Sentença reconhecendo a prescrição. Em relação a um dos acusados, prosseguindo em relação ao outro.	o1/08/2011. -Autos conclusos em 24/08/201, com a defesa prévia (juntada em 13/08/2010) e certidão de antecedentes do acusado, datada de 23/08/2011.	-Processo permaneceu em secretaria em situação de préconclusão á mais de um ano, considerando a data da juntada da defesa prévia e a demora na confecção/juntada dos antecedentes criminais.	
017.2011.2.000633-8 Inquérito Policial	17/08/2011	NÃO HÁ ATO JUDICIAL	- Em 22/08/2011, manifestação o MP pedindo a exumação cadavérica em caráter de urgência. - Autos conclusos em 24/08/2011.	- Verificar orientação do Encontro onde restou consignado que a condução do Inquérito ficaria a cargo do MP e do Delegado de Polícia.	
017.2004.2.000076-9 Art. 121,§2°, II e IV, CPB (Apensados Autos de Prisão Preventiva n° 017.2004.2.000077-7)	19/07/2004	01/06/2008 Decisão suspendendo o processo e curso prescricional , e determinando outras diligências.	-Juntado ofício em 05/12/2008, juntado ofício do Cartório Eleitoral comunicando que não foi possível localizar o registro do acusado em razão da insuficiência de dados.	-Autos paralisados em Secretaria.	
017.2008.2.000034-3 Art. 125, do CP	11/01/2008	25/03/2011 Despacho determinando a publicação da parte dispositiva da sentença , expedição de ofício, e após arquive-se .	-Em Secretaria para cumprimento das diligências.	-Processo sentenciado (impronúncia) em 17/10/2008.	
017.2008.2.000180-4 Art. 121, §2°, II c/c art. 14, II, do CPB	03/03/2008	25/05/2010 Despacho determinando diligências à Secretaria.	-Autos em Secretaria aguardando cumprimento das diligências.	- Autos Paralisados.	
017.1993.2.00001-2 Art. 121, § 2°, II, III, IV, V, do CPB.	15/03/1993	07/07/2011 Despacho determinando intimação, e outras diligências, dentre as quais expedição de Carta Precatória.	-Apresentado recurso em sentido estrito pela DP em 13/07/2011.	-Autos em Secretaria aguardando devolução de carta precatória.	
017.2001.2.000071-2 Art.121,§ 2°, II, do CPB	17/09/2001	03/06/2008 Audiência na qual o Juízo determinou a suspensão do prazo prescricional, e expedição de Alvará de Prisão.	-Juntada da Carta Precatória em 30/09/2009.	-Há uma certidão de conclusão datada de 14/03/2006, após a juntada da Carta Precatória.	
017.2004.2.000135-3 Art. 121, §2°, II e IV, do CPB	13/09/2004	15/10/2010	-Edital expedido, publicado no DJE de 21/10/2010, e	- Não há certidão da publicação do Edital	



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

por edital do réu, e determinado outras diligências.	no DJE. Existe apenas uma informação no verso do Despacho do Magistrado, estando apenas -Ofício nº 010,05-2ª Vara, de 04/03/2005, encontra-se amassado e solto na contracapa dos autos.
--	--

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 03

PROCESSOS ANALISDOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR